



RESOLUÇÃO DIREXE CDC Nº 004/2025

PROCESSO SEI Nº 50900.000762/2025 - 05 –

RESOLUÇÃO –

EXPORTAÇÃO DE MAGNÉSIO A GRANEL OU EM BIG BAG.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, em sua 2506ª Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2025, com base na Nota Técnica CODGEN nº 013/2025 e no Parecer Referencial CODJUR nº 04/2022, resolve autorizar a elaboração de Resolução visando conceder exclusivamente para EXPORTAÇÃO DE LONGO CURSO DE MAGNÉSIO A GRANEL OU EM BIG BAG, de ampliação da franquia da tabela V - Utilização da Infraestrutura de Armazenagem, itens 1.2 e 1.3 - mediante os seguintes termos:

I – Conceder exclusivamente para exportação de Longo Curso de Magnésio a Granel ou Big Bag, tabela V - Utilização de Infraestrutura de Armazenagem, itens 1.2 e 1.3 - Exportação longo curso, a ampliação da franquia de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, no Porto de Fortaleza, obedecendo as condições previstas no Regulamento do Porto, quanto ao espaço disponível.

A franquia citada é contada da data de descarga ou do recebimento no Porto, de forma isonômica, sem discriminação de usuários.

Esta Resolução entrará em vigor em 10 (dez) dias, contados da data da assinatura desta Resolução, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, após entrar em vigor.

Fortaleza, 29 de Maio de 2025

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ